Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PORTARIA N° 9670.09, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Servidor Municipal **VALDIR LOPES DE OLIVEIRA , 15** dias de férias regulamentares, a partir de 08 de abril de 2024, relativas ao período de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 08 de abril de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento